

**ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A.**  
CNPJ/MF Nº 04.042.374/0001-20  
NIRE Nº 51.300.013.185

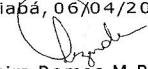
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2015.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, na sede social da Águas de Primavera S.A. ("Companhia"), no Município de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, Rua Londrina, nº 249, Centro, CEP 78.850-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Nos termos do parágrafo 4.º do Artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), foram dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, regularmente instalada a presente Assembleia.
3. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Joubert Meneguelli; Secretário: Sr. José Ailton Rodrigues.
4. **ORDEM DO DIA:** a) em **Assembleia Geral Ordinária** deliberar sobre a: (i) leitura, discussão e votação das contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e (ii) destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e b) em **Assembleia Geral Extraordinária** deliberar sobre a: (i) aprovação da prorrogação do prazo de vencimento das debêntures objeto do "Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Privada da Águas de Primavera S.A., datado de 24 de fevereiro de 2014" ("Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente); (ii) alteração do *caput* do artigo 17 do Estatuto Social; (iii) autorização à Diretoria da Companhia, bem como a procuradores constituídos para o efeito pela Companhia, para praticar e firmar todos os atos e documentos necessários à formalização do acima deliberado; e (iv) autorização para lavrar a ata na forma prevista no §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.
5. **DELIBERAÇÕES:** Declarada aberta a sessão, após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram:



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Certifico o Registro em 02/04/2015 sob nº 20150286627  
Protocolo: 15/028662-7 de 30/03/2015  
NIRE: 51300013185

**ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A.**  
Chancela: 9BD7E-70B8D-CAED1-DE0C1-98468-97FE7-06139-7D2CF  
Cuiabá, 06/04/2015

  
Gercimira Ramos M Rezende  
Presidente



